

PORTARIA COREN-PI N.º 484, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos promovido pelo Coren-PI, nos dias 18 e 19 de junho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI relacionados abaixo, para participarem do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos promovido pelo Coren-PI, nos dias 18 e 19 de junho de 2024, no Auditório da sede deste Regional, em Teresina-PI.

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF
- Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF
- Dra. Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira, Coren-PI nº 428.152-ENF
- Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF
- Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº 75.220-ENF
- Sr. Wendel Marcos Alves, Coren PI n° 387.606-TE
- Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI n° 445.730-TE
- Sr. Walkyson Ellery Lima, CorenPI nº 674.282-TE
- Sra. Elisangela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 490.784 TE
- Dra. Mageany Barbosa dos Rêis, Coren-PI nº 135.556-ENF
- Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI nº 374.530-ENF
- Sr. Antônio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI nº 302.705-TE
- Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE

Art 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1ºfarão jus ao recebimento de Auxílio representação ou Diárias e Passagens Terrestres, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de junho de 2024

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF